



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigo/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 101/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 08/05/2025

Lawana
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Edmar Camilo de Souza, matrícula nº 2161, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, da função de membro da Comissão Permanente de Avaliação dos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de profissionais, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2025, com término do exercício de suas funções em 08 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada, a partir de 09 de maio de 2025, em substituição, a servidora Ellen Guiomar de Freitas, matrícula nº 2161, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria de Saúde, para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Profissionais, cujo mandato se estende até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Com a alteração ora promovida, a Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Laura Luisa Alves, cargo: Psicóloga, matrícula nº 2587;

II - Marta Antunes Esteves Silva, cargo: Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 1498;

III - Ellen Guiomar de Freitas, cargo: Auxiliar de Secretaria de Saúde, matrícula nº 2161.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 08 de maio de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo